



Ofício nº 005/2017

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vitória do Xingú

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2013 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 9/2017-001CMVX.

Prezado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar sua autorização para aderir de forma total a Ata de Registro de Preços nº 2017002, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-001CMVX, objetivando o atendimento da demanda combustível de toda a Prefeitura de Senador José Porfírio.

Em caso de atendimento positivo de nossa solicitação, favor informar o contato da empresa vencedora do certame, com a finalidade de obtermos a aceitação desta. Informamos, ainda, que a estimativa de preço levantada, comprova a vantagem financeira para este órgão em aderir a esta Ata, conforme preceitua legislação específica (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento e desde já agradecemos a colaboração.

OBS: Segue anexo demanda solicitada para referida adesão.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Dec. 0041/2017



DEMANDA PARA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017007

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
01	COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM. Gasolina Comum: Encontrada nos posto de combustível é chamada oficialmente pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis) de tipo C, derivado de petróleo, recebe a adição de uma porcentagem de etanol anidro que varia entre 20% a 25% contendo enxofre em sua composição passando então por um teste atento pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) comprovando sua eficácia.	Litro	30.000
02	COMBUSTÍVEL: TIPO DIESEL S10. Diesel S10: uso autorizado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, gás e biocombustíveis), e (resolução 50 de 23/12/20013). O Seu nome vem da quantidade de enxofre de 10ppm. Por ser menos poluente, o S10 obrigatório para ônibus de linha municipais e intermunicipais. Esse tipo de diesel recebe 5% de adição de biodiesel de origem vegetal	Litro	80.000
03	COMBUSTÍVEL: TIPO DIESEL COMUM S500. Contém 500mg/kg ou ppm (parte por milhão) de teor máximo de enxofre, sendo conhecido nos postos como diesel comum. É um produto adequado aos veículos a diesel fabricados antes de 01 de janeiro de 2012. O óleo diesel é utilizado em motores de combustão interna e ignição por compressão (motores do ciclo diesel), empregados nas mais diversas aplicações, tais como automóveis, furgões, ônibus e caminhões.	Litro	80.000

[Handwritten signature]